

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (RAINT) Exercício 2024

Brasília, março de 2025

PRESIDENTE

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

AUDITOR CHEFE

Stênio Grangeiro Loureiro

COORDENADOR DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Fernando de Souza

COORDENADOR DE AUDITORIA OPERACIONAL

Roberto Corder

DIVISÃO DE APOIO À AUDITORIA INTERNA

Gabriela Barbosa Ferreira

SERVIÇO DE APOIO À AUDITORIA INTERNA

Hyuna Pereira Cumaru

EQUIPE TÉCNICA

Antônio José Soares Júnior

Cláudia Mendes Moreira

Eric Fischer Rempe

Hamilton Everton Lima Junior

José Mateus Ventura

Josias Farias Corecha

Madai Rodrigues da Costa Viana

Modemir Vieira Batista

Naciclene Farias da Silva

Raphael Souza de Melo

EQUIPE DE APOIO

Adriana Silva Pinheiro

André Teófilo dos Santos

Maria de Fátima Vieira de Queiroz

QUAL O OBJETIVO DO RELATÓRIO?

Trata-se do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) referente ao exercício 2024. Nele são apresentadas as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2024.

A necessidade de disponibilização das informações no RAIN T para a alta administração, para as instâncias internas de governança (Conselho Gestor) e para os demais interessados, busca demonstrar a efetiva atuação da Auditoria Interna como parte da estrutura de governança da instituição, fortalecendo os pilares de integridade, transparência e prestação de contas.

PGMQ

No âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, e com o objetivo de estabelecer e aprimorar os processos voltados para o monitoramento, avaliação e melhoria da eficácia da atividade de auditoria interna, foi realizado o segundo ciclo de avaliação das atividades de auditoria interna por meio de questionários encaminhados para preenchimento pelos gestores, auditores e gabinete da presidência. Em 2024, as superintendências foram incluídas na avaliação.

Foi iniciada a construção de painéis gerenciais com o objetivo de melhorar a visualização dos dados da Auditoria Interna, permitindo a construção de gráficos e visualizações interativas que facilitem a compreensão e análise; bem como o acompanhamento e monitoramento das informações; e a automatização de geração de relatórios, economizando tempo e reduzindo erros manuais.

Em complemento, desenvolveu-se, ao longo de todo o ano, o Plano de Capacitação da Auditoria interna, onde foram executadas 1.390 horas de treinamentos.

O QUE VERIFICAMOS?

Os trabalhos da Auditoria Interna em 2024 envolveram tanto auditorias operacionais como auditorias de conformidade.

Os trabalhos de auditoria operacional foram concentrados na avaliação da regularidade e eficiência do processo de resposta à acidentes ambientais e na avaliação da regularidade e eficiência do processo de emissão de licença de importação e exportação de espécies, produtos e subprodutos da biodiversidade.

Os trabalhos de auditoria de conformidade tiveram o objetivo de avaliar os processos de: aquisição de peças de uniformes, EPI, equipamentos de combate à incêndios e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas contratados temporariamente pelo Ibama; a aquisição de embarcações de patrulha ambiental costeira e de embarcações de interceptação e fiscalização ambiental e acessória; aquisição eventual de anilhas abertas e instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres nos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama; contratação de serviços continuados de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento da Central de Atendimento da Ouvidoria do Ibama; contratação de serviços continuados de operação em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações; e contratação de empresa especializada para a gestão pedagógica e produção de cursos na modalidade de educação a distância.

Foi realizada a auditoria sobre elaboração das informações contábeis e financeiras, levantando os riscos do processo; e sobre a prestação de contas anual do Ibama, avaliando a sua aderência aos normativos que regem a matéria.

O acompanhamento da gestão das Superintendências ocorreu por meio de um escopo conjunto para as unidades de AP, AM, BA, MA, MS, PA, PB, RN, RR e SE, com foco na operacionalização dos veículos de fiscalização ambiental; gestão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA); gestão dos processos de recuperação ambiental; gestão dos processos de autos de infração; gestão de compras e contratações; e monitoramento das recomendações anteriores.

Auditoria interna executou todos os serviços inicialmente planejados no Plano Anual da Auditoria Interna prevista para o ano de 2024, e realizou 25 análises de reconhecimento de dívidas e 20 denúncias, não previstas inicialmente.

O QUE IDENTIFICAMOS?

Considerando que foram realizadas 06 auditorias de conformidades previstas inicialmente no PAINT 2024, podemos considerar que, de uma maneira geral, os procedimentos de aquisições e de fiscalização da execução contratual encontram-se sem fragilidades estruturantes que demandem maiores providências por parte da alta administração. As fragilidades pontuais, identificadas e apresentadas ao longo desse Relatório são detalhadas nos próprios relatórios de auditoria, se referem a pontos de melhorias nos controles internos dos processos que serão devidamente tratados nos Planos de Providência Permanente (PPP), desenvolvido pelos gestores e acompanhados pela Auditoria Interna.

Quando nos referimos aos trabalhos de auditoria operacional envolvendo a identificação do mapeamento dos processos de resposta à acidentes e emergências ambientais juntamente com a identificação de riscos e controles associados, pode-se perceber que, existem controles internos adequados à promoção razoável das atividades voltadas ao atendimento de acidentes ambientais. Contudo, foram observados riscos prioritários que podem afetar atividades como a comunicação dos acidentes, o atendimento tempestivo no local do ocorrido e a emissão do parecer sobre a situação do acidente.

Em relação ao processo de emissão de licença de importação e exportação de espécies, produtos e subprodutos da biodiversidade foi realizado o mapeamento do macroprocesso com o objetivo de avaliar a gestão, identificar possíveis pontos de vulnerabilidade, os controles existentes e quais riscos devem ser tratados para otimizar a gestão do processo. Foram verificadas algumas deficiências e falta de integração nos sistemas utilizados que dificultam as rotinas dos usuários externos e internos, e dessa forma foi proposto a elaboração de um plano de ação para o tratamento dos riscos extremos.

O trabalho sobre a conformidade no processo de elaboração das informações contábeis e financeiras concluiu que o registro da conformidade é realizado por todas as unidades gestoras, porém apenas a Sede utiliza o Procedimento Operacional Padrão definido pela Portaria Ibama nº 96/2023 e cada unidade descentralizada utiliza seu próprio método. Dessa forma, foi recomendada a padronização dos fluxos.

Sobre as auditorias nas superintendências, de modo geral, as unidades têm envidado esforços para superar os gargalos estruturantes relacionados principalmente ao quantitativo de servidores e falta de integração entre as unidades do Ibama e demais unidades da federação. As fragilidades pontuais identificadas foram relatadas e serão objeto de acompanhamento por parte dos gestores locais e auditoria interna.

Sumário

1. Introdução.....	6
2. Unidade de Auditoria Interna.....	8
3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna.....	8
4. Execução do Paint 2024 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.....	9
4.1 Auditoria de Conformidade no processo de aquisição de peças de uniformes, EPI, equipamentos de combate à incêndios e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas contratados temporariamente pelo Ibama (Contrato nº 97/2022)	9
4.2 Auditoria de Conformidade no processo de aquisição de embarcações de patrulha ambiental costeira e de embarcações de interceptação e fiscalização ambiental e acessória (Contrato nº 50/2021)	10
4.3 Auditoria de Conformidade no processo de aquisição eventual de anilhas abertas e instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres nos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama (Contrato nº 23/2023)	12
4.4 Auditoria de Conformidade no processo de contratação de serviços continuados de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento da Central de Atendimento da Ouvidoria do Ibama (Contrato nº 05/2023)	13
4.5 Auditoria de Conformidade no processo de contratação de serviços continuados de operação em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações (Contrato nº 16/2019)	14
4.6 Auditoria de Conformidade no processo de contratação de empresa especializada para a gestão pedagógica e produção de cursos na modalidade de educação a distância (Contrato nº 14/2022)	15
4.7 Avaliação do processo Emergências Ambientais - Planos de Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais.....	15
4.8 Comércio Exterior - Licenças de Importação e Exportação de Espécies, Produtos e Subprodutos da Biodiversidade	17
4.9 Análise da Prestação de Contas.....	17
4.10 Elaboração das informações contábeis e financeiras	19
4.11 Auditoria de Gestão nas Superintendências.....	20
4.11.1 Auditoria de Gestão – SUPES/Amapá.....	21
4.11.2 Auditoria de Gestão – SUPES/Amazonas.....	22
4.11.3 Auditoria de Gestão – SUPES/Bahia.....	23
4.11.4 Auditoria de Gestão SUPES/Maranhão.....	24
4.11.5 Auditoria de Gestão SUPES/Mato Grosso do Sul.....	25
4.11.6 Auditoria de Gestão SUPES/Pará.....	26
4.11.7 Auditoria de Gestão SUPES/Paraíba	27
4.11.8 Auditoria de Gestão SUPES/Rio Grande do Norte.....	28
4.11.9 Auditoria de Gestão SUPES/Roraima	29
4.11.10 Auditoria de Gestão SUPES/Sergipe.....	30
5. Trabalhos de Auditoria não previstos no Paint e realizados.....	31
5.1 Análise de Denúncias	31
5.2 Reconhecimento de Dívidas	32
6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.....	33
6.1 Questionários de Avaliação.....	33
6.2 Plano Diretor da Auditoria Interna do Ibama.....	39
6.3 Pannel de Informações da Auditoria Interna	40
6.4 Atualização da autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna exercida pelo Ibama com base no modelo IA-CM.....	41
7. Conclusão	41
ANEXO I - Quadro resumo da execução dos serviços de auditoria realizados em 2024.....	44

1. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna do Ibama, este Relatório tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (Paint) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2024. Apresenta-se, também, a execução de ações críticas ou não planejadas que exigiram atuação direta da Unidade.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (Paint 2024), atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021.

São apresentadas as informações sobre a unidade de Auditoria Interna do Ibama, a descrição dos trabalhos de auditoria interna, os resultados consolidados e benefícios decorrentes da atuação, e o quadro demonstrativo da execução dos serviços de auditoria realizados em 2024, contendo: alocação efetiva da força de trabalho; posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos, relacionando aqueles concluídos, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão; descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria; demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da unidade ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020.

No âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, e com o objetivo de estabelecer e aprimorar os processos voltados para o monitoramento, avaliação e melhoria da eficácia da atividade de auditoria interna, foi realizado o segundo ciclo de avaliação das atividades de auditoria interna por meio de questionários encaminhados para preenchimento pelos gestores, auditores e gabinete da presidência. Em 2024, as superintendências foram incluídas na avaliação.

Em 2024, foi iniciada a construção de painéis gerenciais com o objetivo de melhorar a visualização dos dados da Auditoria Interna, permitindo a construção de gráficos e visualizações interativas que facilitem a compreensão e análise; bem como o acompanhamento e monitoramento das informações; e a automatização de geração de relatórios, economizando tempo e reduzindo erros manuais.

No ano de 2024, a Auditoria Interna realizou a atualização dos resultados da autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna exercida pelo Ibama com base no modelo IA-CM, tendo em vista a implementação das atividades previstas no Plano de Ação. A avaliação permitiu verificar o novo grau de maturidade da atividade de auditoria interna do Ibama, bem como atualizar Plano de Ação para que a Auditoria Interna possa continuar evoluindo no grau de maturidade.

Em complemento, desenvolveu-se, ao longo de todo o ano, o Plano de Capacitação da Auditoria interna, onde foram executadas 1.390 horas de treinamentos, conforme descrito a seguir:

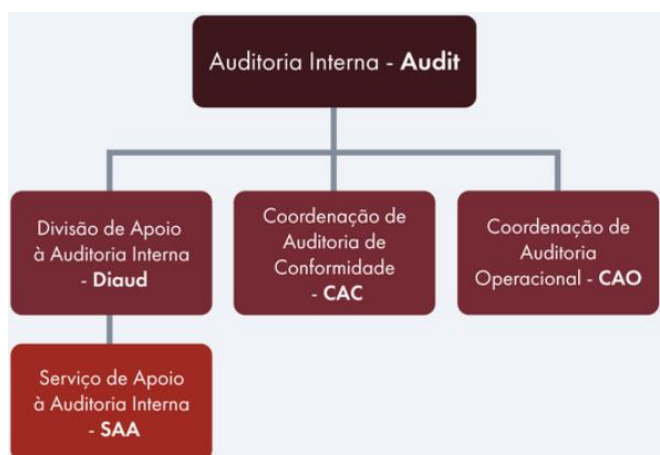
CURSOS REALIZADOS – 2024			
CURSO	Instituição	Servidores	H/aula
Reequilíbrio Econômico-Financeiro na Prática: Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos	Ceduc/Ibama	1	28
Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	Enap	1	20
Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	Enap/Cade	1	20
Plano Diretor de Logística Sustentável	Enap	1	40
Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações	Enap	1	20
Assédio Moral: O que saber e fazer	Enap	2	24
Auditoria de Gestão Documental	Enap	1	25
Introdução à Libras	Enap	1	60
Governo aberto: transparência e dados abertos	Enap	1	10
OKR Aplicado à transformação Digital	Enap	1	25
Aplicação do Power BI para aprimoramento da Gestão	Enap	1	25
Visualização de Dados Aplicada à Transformação Digital	Enap	1	25
Trilha de aprendizagem: Fundamentos da Auditoria Governamental	Enap	1	134
Liderança e gestão de equipes	Enap	1	30
Auditoria de operacional	ISC/TCU	1	60
Auditoria baseada em riscos 1	ISC/TCU	1	25
Auditoria baseada em riscos 2	ISC/TCU	1	25
Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos	Enap	1	10
Estatística para análise de dados na administração pública	Enap	1	25
Processo Administrativo Disciplinar aos servidores do Ibama	Ceduc/Ibama	4	80
A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	Enap	2	60
Alice na Planilha de Custos de Serviços Terceirizados	CGU	1	20
Processo Administrativo de Responsabilização	CGU	1	20
VIII Fórum Nacional de Controle	ISC/TCU	2	24
XVIII Encontro Verde das Américas	Greenmeeting	2	16
III Edição do Congresso Internacional Cidades Lixo Zero	Zero waste cities	2	30
Workshop - SOS Brasil Ameaçado: Crises Climáticas e Sanitárias	Fiocruz Brasília	2	6
2º Seminário Nacional dos Consumidores de Energia	FNCE	1	16
Capacitação em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos edição Nordeste	Recicla latas	2	12
XI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário	STJ	2	24
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Enap	1	24
Manejo Florestal Sustentável e Mudança Climática	Ceduc/Ibama	1	20
Planejamento estratégico para organização pública	Enap	2	50
Workshop - SOS Brasil Ameaçado: Crises Climáticas e Sanitárias	Fiocruz Brasília	1	5
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	Enap	3	120
Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor	Enap	1	25
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	Enap	1	30
Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	Enap	1	25
Introdução à Auditoria de Obras Públicas	Enap	1	30
Compras Públicas - Gestão e Fiscalização de Contratos	ISC/TCU	1	40
Compras Públicas - Estudo Técnico Preliminar	ISC/TCU	1	20
Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo	Enap	1	20
Auditoria e Controle Para Estatais	Enap	1	20
13º Fórum A3P	Programa A3P	1	20
Oficina - Desenvolvimento e implementação de Planos de Logística Sustentável	Programa A3P	1	2
TOTAL			1.390

2. Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto. Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, a Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU). Tem como principal função adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Unidade, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados.

Conforme Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, dentre outras atividades, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama. O principal objetivo dessas atividades é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Federal

A estrutura organizacional da Auditoria Interna possui uma Coordenação de Auditoria de Conformidade e uma Coordenação de Auditoria Operacional; a Divisão de Apoio responsável pelo Programa de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna do Ibama; e o Serviço de Apoio, responsável pelo controle das demandas dos órgãos de controle interno e externo.



No que concerne à capacidade operacional, o Paint 2024 foi elaborado com a previsão de força de trabalho de 15 (quinze) servidores, sendo 09 (nove) servidores para as atividades de auditoria, 03 (três) servidores para as atividades de apoio e gestão interna, 02 (dois) Coordenadores e o Auditor-Chefe; e com um total de 28.224 homens-hora (hh) líquidos.

3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna

As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. No

exercício de 2024, as auditorias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente selecionados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2024.

Auditoria interna executou todos os serviços inicialmente planejados no Plano Anual da Auditoria Interna prevista para o ano de 2024, além disso, realizou 25 análises de reconhecimento de dívidas e 20 denúncias que somam 600 h/h. Para a contabilização de serviços de auditoria foram incluídos os 20 trabalhos de auditoria, conforme Anexo I, e 560 h/h para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, do Relatório Anual de Auditoria Interna e do Parecer sobre a Prestação de Contas. Cabe ressaltar que a diferença entre os serviços de auditoria inicialmente previstos e os realizados é devida ao fato de não se ter concretizado a realização de auditorias especiais, tendo a diferença sido direcionada para as atividades de monitoramento das recomendações.

Alocação da Força de Trabalho:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	12706	11504
Capacitação dos Auditores	1280	1390
Monitoramento de Recomendações	2735	3891
Gestão e Melhoria da Qualidade	1153	1153
Gestão Interna da UAIG	1282	1282
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	3833	3833
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	4591	4591
Outros	644	600
	28.224,00	28.244,00

4. Execução do Paint 2024 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria

4.1 Auditoria de Conformidade no processo de aquisição de peças de uniformes, EPI, equipamentos de combate à incêndios e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas contratados temporariamente pelo Ibama (Contrato nº 97/2022)

Relatório: SEI 21353488

Objetivo: avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 97/2022

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a julho de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes resultantes do trabalho da auditoria: as atividades do Prevfogo ocorrem em todo o território nacional, com contratações frequentes de brigadistas, o que demanda compras vultosas de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme o valor estimado de R\$ 53.996.554,25 (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Durante a realização do trabalho foi verificado que o gerenciamento do estoque ocorre por meio de uma planilha de controle de material que possui campos de informações insuficientes e falhas de controle. A não utilização de uma ferramenta especializada em gerenciamento de estoque foi apontada como uma das causas para os achados relacionados às fragilidades identificadas no planejamento quantitativo das aquisições, no recebimento e na avaliação e comprovação da qualidade dos equipamentos comprados.

Foi ressaltado que embora exista certo grau de imprevisibilidade das missões, um gerenciamento adequado contribuiria para o controle eficaz dos quantitativos a serem adquiridos, bem como sobre a qualidade dos produtos adquiridos.

Em complemento, foram identificadas oportunidades de melhorias no enquadramento dos licitantes para diminuir o risco de acolhimento de possíveis propostas menos vantajosas para a administração pública; e na implementação de um processo de fiscalização apartado do processo de contratação.

Diante disso, foi emitida recomendação para que a unidade adote o SIADS como ferramenta de controle de bens comuns e de consumo; revise procedimentos de fiscalização dos contratos, a fim de aprimorar a transparência dos contratos; e observe o contido na IN/Ibama 12/2018 e Guia de Compras Sustentáveis - CGU/AGU, quanto à exigência de apresentação do Certificado de Regularidade (CR).

As recomendações visam a implementação de planos detalhados de providências para melhorar a gestão de estoque, os procedimentos de fiscalização e a conformidade com as exigências normativas, promovendo a eficiência das operações e a integridade dos processos licitatórios.

Benefícios não financeiros auferidos: A implementação da recomendação proporcionará uma melhoria na eficiência nos gastos públicos, o desenvolvimento de boas práticas patrimoniais, o reaproveitamento de bens, além de melhorar a gestão financeira e processual da unidade.

4.2 Auditoria de Conformidade no processo de aquisição de embarcações de patrulha ambiental costeira e de embarcações de interceptação e fiscalização ambiental e acessória (Contrato nº 50/2021)

Relatório: SEI 20666868

Objetivo: Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 50/2021

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a setembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes resultantes do trabalho da auditoria: a contratação foi realizada por inexigibilidade de licitação e o trabalho foi realizado devido a importância estratégica da contratação no cumprimento da missão institucional do Ibama, indo além da simples verificação da correta aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Nesse sentido, de forma geral, verificou-se a legalidade e a legitimidade do procedimento de contratação. Não foram identificadas deficiências no processo de planejamento da contratação, bem como não foram verificados indícios de irregularidades ou falhas durante a instrução processual no que se refere a fase interna do processo licitatório. Não foram identificados quaisquer indícios que possam levar a possibilidade de direcionamento da contratação. No que se refere à manutenção das condições de habilitação exigidas da contratada no momento da prorrogação/renovação do contrato é possível afirmar a manutenção das condições de habilitação da empresa, sendo mantidas as exigências no instrumento convocatório.

No tocante a gestão da execução contratual foi possível constatar a indicação da equipe de fiscalização, que tem atuado de forma diligente e buscado zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade das aquisições, o cuidado no registro das ações implementadas, com vistas a execução de providências quando necessária a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como tem aplicados controles eficientes na confirmação das entregas, em especial os controles de fiscalização natureza técnica e administrativa. As notas fiscais foram atestadas pelos servidores competentes para fazê-lo e os valores autorizados para o pagamento estão de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado.

Contudo, cabe registrar a necessidade de aperfeiçoamento, em especial aqueles voltados a implementar uma maior organização processual das atividades gestão contratual e fiscalização da execução.

Considerando o inteiro teor do processo de contratação é possível identificar a existência de controles internos adequados e suficientes, o leva a conclusão que existe um acompanhamento adequado da contratação. De igual modo as entregas se mostram em conformidade com o objeto pretendido, bem como existem controles adequados, porém, a equipe de auditoria entende como possibilidade de melhoria a recomendação de promover a atualização do mapa de análise de riscos, em especial após eventos relevantes como prorrogação da vigência contratual, pedido de repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 26 da Instrução Normativa 05/2017.

A recomendação apontada visa reforçar as ações que apresentaram alguma oportunidade de melhoria nos controles da gestão contratual e sua fiscalização da

execução. Sendo assim, as orientações de melhorias no caso da gestão contratual foram no sentido de reforçar a importância de atualizar instrumentos como o mapa de análise de riscos, sempre que forem realizados eventos importantes no contrato a exemplo de suas renovações/prorrogações, conforme exigência normativa do art. 26 da Instrução Normativa 05/2017.

Benefícios não financeiros auferidos: melhorias nos controles internos da unidade auditada, na busca de mitigar riscos durante a execução do contrato.

4.3 Auditoria de Conformidade no processo de aquisição eventual de anilhas abertas e instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres nos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama (Contrato nº 23/2023)

Relatório: SEI 21270515

Objetivo: Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 23/2023

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a novembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes resultantes do trabalho da auditoria: o processo de aquisição ocorreu na modalidade de registro de preço com a aquisição de 329.540 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta) anilhas abertas e 81 (oitenta e um) instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres destinados aos 23 (vinte e três) Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama (Cetas), envolvendo o contrato nº 103/2022 e o contrato nº 23/2023, com valor somado de R\$ 3.923.297,80 (três milhões, novecentos e vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

A aquisição foi realizada de forma legal, porém foram evidenciadas fragilidades técnicas e administrativas ao longo de todo o processo licitatório, desde o planejamento até o recebimento dos itens, com impacto direto na duração do procedimento licitatório.

Dentre os motivos para os atrasos no processo licitatório, destaca-se: falta de previsão orçamentária e não inclusão das aquisições no Plano Anual de Contratação (PAC); controle ineficiente do quantitativo de anilhas, com falhas de não prestação de informações solicitadas por alguns Cetas; falta de informações e não encaminhamento de respostas nos prazos solicitados; não atendimento da IN SGD/ME 73/2020 no que se refere a pesquisa de mercado; não ateste de recebimento dos itens.

Como recomendações, foi solicitado que a unidade deve definir quais tipos de anilhas são recomendados para os Cetas do Ibama; apresentar medidas para melhorar o controle do quantitativo de anilhas utilizadas e em estoque, assim como, definir uma metodologia uniforme de levantamento das demandas anuais por anilhas; apresentar medidas complementares à aquisição de anilhas a cada 2 (dois) ou 3 (três) anos para garantir que, de forma célere, tipos de anilhas com estoque

zerado sejam adquiridas emergencialmente, reduzindo ou eliminando o risco de não marcação física de aves.

Benefícios não financeiros auferidos: Melhoria dos procedimentos de planejamento da licitação proporcionando uma melhor eficiência na obtenção dos resultados.

4.4 Auditoria de Conformidade no processo de contratação de serviços continuados de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento da Central de Atendimento da Ouvidoria do Ibama (Contrato nº 05/2023)

Relatório: SEI 19676390

Objetivo: Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 05/2023

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a junho de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria: o trabalho de auditoria buscou verificar a legalidade, economicidade e efetividade da contratação e execução de serviços, bem como o atendimento ao interesse público. Nesse sentido, por meio das análises realizadas, não foram identificadas deficiências no processo de planejamento da contratação, e nem irregularidades ou falhas durante a instrução processual no que se refere a fase interna do processo licitatório. Também não foram identificados indícios que possam levar a possibilidade de direcionamento da contratação e qualquer falha que comprometesse a fase externa do processo licitatório.

No que se refere à manutenção das condições de habilitação exigidas da contratada no momento da prorrogação/renovação do contrato, é possível afirmar a manutenção das condições de habilitação da empresa, sendo mantidas as exigências no instrumento convocatório.

No tocante a gestão da execução contratual, a equipe de fiscalização tem atuado de forma diligente e buscado zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, tem evidenciado o cuidado no registro de ocorrências relacionadas com a execução, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como tem aplicados controles com vistas a eficiência dos serviços prestados, em especial os controles de fiscalização natureza técnica e administrativa.

Foram formalizados processo de pagamentos e efetuados conforme estabelecido no Termo de Referência, as notas fiscais foram atestadas pelos servidores competentes para fazê-lo, e os valores autorizados para o pagamento estão de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado.

Assim, foram emitidas recomendações com o objetivo de aprimoramento na gestão e controles do contrato relacionadas à verificação das condições exigidas da

solução contratada, com especial atenção a estrutura física e tecnológica; e o registro formal das ações de fiscalização da execução contratual, quando da sua realização por meio de acesso remoto via sistema de atendimento e monitoramento utilizado pela contratada.

Benefícios não financeiros auferidos: melhorias nos controles internos da unidade auditada, com a premissa de que se evidencie a correta execução da solução contratada, bem como garanta a qualidade mínima nos serviços prestados aos usuários em geral.

4.5 Auditoria de Conformidade no processo de contratação de serviços continuados de operação em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações (Contrato nº 16/2019)

Relatório: SEI 20053544

Objetivo: Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato o nº 16/2019

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a julho de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria: a equipe de auditoria verificou que a fase de planejamento da contratação foi realizada de forma adequada, sem caracterizações excessivas, evitando aquisições erradas ou de qualidade inferior ao necessário e evitando o direcionamento a determinado fornecedor.

A fase interna ocorreu de forma regular, com a adequação do projeto básico, entretanto, os indicadores do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), utilizados para avaliar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, foram considerados insuficientes para uma avaliação eficaz e detalhada dos serviços prestados. Essa situação compromete a capacidade de avaliar objetivamente a prestação dos serviços, resultando em possíveis pagamentos indevidos e na falta de garantia de que os serviços estão sendo realizados conforme os padrões de qualidade exigidos.

A execução do contrato foi avaliada por meio das informações registradas no Sistema de Manutenção Predial (Sispred), onde estava registrado, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, 2.974 chamados, totalizando um montante de R\$ 5.217.678,33 (cinco milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Os preços cobrados pela contratada seguiram as referências adequadas, tanto em relação ao pagamento de pessoal (pisos salariais definidos em Convenções Coletivas de Trabalho), quanto em relação à compra de materiais (índices de preços do Sinapi).

Assim, de forma geral, a gestão do contrato nº 16/2019 está sendo desenvolvida de forma regular e satisfatória. No entanto, tendo em vista a complexidade, os valores e a relevância do contrato, a equipe de auditoria apontou

oportunidades de melhorias: envolvendo a utilização de indicadores (IMR) que garantam uma avaliação mais precisa e objetiva dos resultados alcançados; na capacitação dos fiscais dos contratos; e nas avaliações realizadas sobre a qualidade dos serviços prestados tanto pelos fiscais como pelos usuários.

Benefícios não financeiros auferidos: Fortalecimento de mecanismos de controle na execução contratual, proporcionando melhores condições para o atingimento do objetivo almejado pela contratação.

4.6 Auditoria de Conformidade no processo de contratação de empresa especializada para a gestão pedagógica e produção de cursos na modalidade de educação a distância (Contrato nº 14/2022)

Relatório: SEI 21163995

Objetivo: Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 14/2022

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a novembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria: a equipe de auditoria concluiu que o processo licitatório ocorreu de forma compatível com as exigências das normas em vigor, destacando que a licitação foi justificada de forma consistente, que existiu um planejamento adequado e não foram verificados indícios de irregularidades ou falhas durante a instrução processual no que se refere a fase interna do processo licitatório.

Os serviços foram contratados por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a gestão pedagógica e produção de cursos na modalidade de educação à distância (EaD) e permitiu ampla competição entre os interessados, garantindo o preço dentro da faixa de mercado, a inclusão dos documentos necessários ao procedimento, sendo verificada regularidade das exigências feitas pela licitação.

Por fim, concluiu-se que os serviços foram executados em conformidade com o contrato e os controles estão efetivamente estabelecidos e existem servidores formalmente designados para acompanhar e fiscalizar o contrato; e os pagamentos foram realizados de acordo com os apontamentos feitos pelos responsáveis da fiscalização do contrato, restando apenas a apresentação de alguns produtos contidos no Termo de Referência do contrato.

Benefícios não financeiros auferidos: Ajustes nos controles relacionados à regularização e comprovação dos produtos realizados pelo contrato.

4.7 Avaliação do processo Emergências Ambientais - Planos de Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais

Relatório: SEI 21344573

Objetivo: Avaliar a regularidade e eficiência do processo de Resposta à acidentes ambientais

Tipo: avaliação de auditoria

Período: março a dezembro de 2024

H/H: 790

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria: o trabalho foi realizado devido a importância da temática das mudanças climáticas, com vinculação especial às respostas e ao atendimento dos acidentes e das emergências ambientais. Além disso, o tema tem relação com o cumprimento da própria missão institucional do Ibama, em especial, pela verificação de seus controles internos, instrumentos de intervenção, protocolos e capacidade de atuação em eventos dessa natureza.

Como resultado dos trabalhos verificou-se que existem controles internos adequados à promoção das atividades voltadas ao atendimento de acidentes ambientais. Contudo, foram observados riscos prioritários, que podem afetar atividades, como a comunicação dos acidentes, o atendimento tempestivo no local do ocorrido e a emissão do parecer sobre a situação do acidente.

Nesse contexto, ficou evidente a necessidade de fomento e estímulo, por parte do Ibama, para a divulgação do Sistema Nacional de Emergências Ambientais (SIEMA) como o principal canal para comunicação dos acidentes, direcionando seu esforço para capacitar o público interno. De outra parte, no caso do público externo, notadamente os empreendimentos licenciados, que são os interessados naturais sobre o tema, com o objetivo de entregar informações relevantes e qualificadas sobre o SIEMA e promover uma atuação como facilitador da forma de utilização.

Cabe registrar que foi possível identificar uma boa relação com os órgãos e entidades dos demais entes federativos. Contudo, foi possível inferir que essa relação ocorre de maneira informal, situação que pode ser objeto de melhorias, com a instrumentalização de acordos de cooperação técnica, com o objetivo de viabilizar a troca de informações sensíveis, a possibilidade de emprego conjunto de pessoal, a transferência de tecnologia, utilização compartilhada de equipamentos e estabelecimento de uma política de gestão conjunta no atendimento dos acidentes.

Além disso, a capacitação dos servidores envolvidos nas equipes de atendimento pode ser desenvolvida por meio de um processo contínuo de troca de experiências e informações, que leve em consideração o uso do histórico de atuação de determinados servidores, em razão do tipo de atividade licenciada, tendo em vista o potencial vocacional em cada unidade da federação.

Importante também destacar que foi possível identificar um número reduzido de pessoal dedicados às atividades nas unidades descentralizadas, situação que acaba por promover uma sobreposição de tarefas e que pode reduzir a capacidade de resposta efetiva nos atendimentos, tornando-os intempestivos.

Benefícios não financeiros auferidos: Aprimoramento do gerenciamento de riscos envolvendo atendimento de acidentes e emergências ambientais, com vistas promover mais eficiência e efetividade nas ações e garantir a segurança da população e do meio ambiente.

4.8 Comércio Exterior - Licenças de Importação e Exportação de Espécies, Produtos e Subprodutos da Biodiversidade

Relatório: SEI 21014078

Objetivo: Avaliar a regularidade e eficiência do processo de emissão de licença de importação e exportação de espécies, produtos e subprodutos da biodiversidade

Tipo: avaliação de auditoria

Período: abril a outubro de 2024

H/H: 790

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria: foi realizado o mapeamento do macroprocesso com o objetivo de avaliar a gestão, identificar possíveis pontos de vulnerabilidade, os controles existentes e quais riscos devem ser tratados na emissão de licença de importação e exportação de espécies, produtos e subprodutos da biodiversidade para otimizar a gestão do processo.

Como resultado do trabalho foram identificados riscos relacionados a falta de padronização de procedimentos e implementação de manuais como forma de diminuir eventuais subjetividades de análises das licenças assim como um melhor plano de capacitação na busca de nivelar a expertise dos servidores envolvidos.

Em complemento, fatores estruturantes devem ser levados em conta pela alta administração quando se busca uma maior efetividade no processo de concessão de licenças de exportações e importações, principalmente quando envolve a etapa de vistoria das cargas a serem licenciadas, onde uma melhor distribuição de servidores, juntamente com uma avaliação da conveniência e oportunidade de se instituírem unidades técnicas formalizadas nos pontos de saída ou entrada das cargas a serem exportadas ou importadas poderia aumentar o grau de assertividade quanto a eficácia das licenças.

Por fim, oportunidades de melhorias também foram apontadas quando uma melhor integração entre o Siscites, Siscomex, Plataforma Pau Brasil, Sisdof, Sinaflor e Sicafi, poderia facilitar as rotinas dos usuários internos e externos, assim como melhorar a comunicação entre os atores envolvidos no processo.

Benefícios não financeiros auferidos: Fortalecimento de procedimentos de controles existentes relacionados aos procedimentos de emissão de licenças de exportação/importação de espécies, produtos e subprodutos da biodiversidade.

4.9 Análise da Prestação de Contas

Relatório: SEI 18725698

Objetivo: avaliar a aderência da Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria

Tipo: avaliação de auditoria

Período: fevereiro a março de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria:

Visando o cumprimento das exigências legais, o trabalho realizado pela equipe de auditoria teve como escopo a avaliação da aderência da Prestação de Contas Anual do Ibama aos normativos que regem a matéria, por meio da avaliação da forma do Relatório de Gestão do Ibama 2023 e dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos.

Considerando os prazos definidos pela IN/CGU 05/2021 para a publicação do Parecer, assim como os prazos definidos pela IN/TCU 84/2020 e DN/TCU 187/2020 para a publicação dos Relatórios de Gestão, a análise inicial da equipe de auditoria ficou restrita à avaliação do processo de elaboração da Prestação de Contas do Ibama tendo como base a versão preliminar do Relatório de Gestão Ibama 2023 disponibilizada no dia 27 de fevereiro de 2024 e alguns dos achados apontados no presente relatório foram ajustados durante o período de análise das informações pela equipe de auditoria. Destaca-se que o trabalho de auditoria não contempla uma avaliação de mérito sobre os dados contidos no referido Relatório.

Do exame dos procedimentos relacionados à elaboração do Relatório de Gestão do Ibama, percebe-se que existe uma área responsável pelo gerenciamento dos procedimentos de elaboração, com atividades que são desenvolvidas ao longo de todo o exercício examinado na busca de facilitar a obtenção de dados relacionados ao Relatório de Gestão.

Importante ressaltar as ações que vêm sendo realizadas pela Coordenação de Planejamento no sentido de implementar melhorias ao processo de elaboração do Relatório de Gestão e aprimorar as informações que são disponibilizadas por meio do documento. A realização de capacitação, elaboração do mapeamento do processo e dos riscos e controle, bem como a implementação de ferramentas de acompanhamento geraram impactos positivos que refletiram em avanços significativos na elaboração do Relatório de Gestão, quando comparado à análise realizada pela equipe de auditoria de Prestação de Contas 2022.

Como resultado dos trabalhos, a auditoria detectou não conformidades do conteúdo na versão disponibilizada do Relatório de Gestão 2023 em relação aos normativos que regem a matéria, ausência de informações relevantes e falta de atualização do site do Ibama. A maior parte das fragilidades foram atendidas e a recomendação pendente tende a ser cumprida durante a etapa de finalização do Relatório final.

As conclusões levaram à opinião de que apesar da implementação de procedimentos de governança, riscos e controles, ainda se faz necessário a melhoria dos procedimentos no que se refere ao envio das informações pelas áreas técnicas e na elaboração e revisão dos conteúdos a serem incluídos, atentando-se às exigências normativas e de apresentação do Relatório de Gestão. No que trata sobre a apresentação do Relatório de Gestão na forma de relato integrado, a equipe de auditoria reforça que existe a possibilidade de melhorias no que se refere a conexão entre as informações e na apresentação dos resultados, destacando o que efetivamente foi realizado e qual a contribuição nisso para a consecução dos objetivos previstos. Além disso, sugere-se a utilização, sempre que possível, de

imagens visuais e simplificadas eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis.

Benefícios não financeiros auferidos: melhoria da transparência (informações apresentadas de forma clara e precisa); fortalecimento da *accountability* (o cumprimento de suas responsabilidades e obrigações legais pelos gestores promove uma cultura de responsabilidade e prestação de contas); aprimoramento dos controles internos (as recomendações da auditoria podem levar à implementação de melhores práticas e procedimentos, reduzindo riscos e aumentando a eficiência operacional).

4.10 Elaboração das informações contábeis e financeiras

Relatório: SEI 22040356

Objetivo: Levantar os riscos existentes no processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Tipo: avaliação de auditoria

Período: meio a dezembro de 2024

H/H: 1680

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos serviços de auditoria: o trabalho de auditoria teve por escopo a análise dos procedimentos de registro de conformidade de gestão no SIAFI em três superintendências (Ceará, São Paulo e Pará) e na Sede.

Como resultado, verificou-se que existe o Procedimento Operacional Padrão publicado por meio da Portaria Ibama nº 96/2023 que estabelece o fluxo procedimental com o objetivo de uniformizar os procedimentos e orientar a equipe responsável pela análise quanto aos apontamentos que remetem a situações favoráveis ou não ao pagamento. Entretanto, embora os procedimentos relacionados a execução do registro de conformidade sejam realizados rotineiramente no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) por todas as unidades gestoras descentralizadas, as unidades não seguem o procedimento interno, não realizam a análise documental prévia e não possuem controle das possíveis ocorrências.

As falhas de procedimento identificadas nas unidades descentralizadas decorrem da falta de conhecimento dos procedimentos e fluxos adequados para realização da atividade, ocasionadas pela falta de capacitação para a realização dessa atribuição, e da inexistência de um processo de orientação direcionada para essa atividade.

Nesse sentido, foram emitidas recomendações propondo a padronização dos fluxos processuais para análise da conformidade nas unidades descentralizadas e de treinamento de todos os indicados para realizarem o registro da conformidade; bem como a atualização do Procedimento Operacional Padrão com o detalhamento das atribuições de cada unidade/colaboradores envolvidos nos casos que serão objeto da análise da conformidade.

Benefícios não financeiros auferidos: Melhoria dos controles administrativos com a uniformização de procedimentos e capacitação das equipes nos procedimentos de conformidade dos registros proporcionando mitigação de riscos de erros/fraudes na contabilização e pagamento das obrigações do Ibama.

4.11 Auditoria de Gestão nas Superintendências

As superintendências selecionadas para os trabalhos de auditoria conforme metodologia de classificação apresentada no Paint 2024 foram as seguintes: **Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.**

Considerando a diretriz de um escopo de auditoria único, tendo por premissa se obter uma visão sistêmica da gestão, foram avaliados os seguintes temas: operacionalização dos veículos de fiscalização ambiental; gestão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA); gestão dos processo de recuperação ambiental; gestão dos processos de autos de infração; e gestão de compras e contratações; sendo que as fragilidades encontradas foram relatadas individualmente em cada relatório de auditoria e serão objeto de acompanhamento por parte dos gestores e da equipe da auditoria interna.

Sobre a operacionalização dos veículos de fiscalização ambiental, de modo geral as unidades promoveram o gerenciamento do contrato de locação de veículos de forma adequada, e a fiscalização técnica e setorial tem atuado de forma regular, fazendo uso dos instrumentos necessários para avaliar a execução do contrato e ajustar o pagamento dos serviços aos níveis efetivamente prestados. Embora tenha ocorrido atraso e entrega de veículos sem alguns acessórios e equipamentos, as unidades afetadas conseguiram realizar ajustes, caso a caso, para que não ocorresse a suspensão da prestação do serviço. Algumas unidades realizaram a prorrogação do contrato antigo, outras unidades não emitiram os Termos de Recebimento Definitivos, aplicando os descontos relacionados ao Instrumento de Medição de Resultados 4 (IMR 4).

Em relação à TCFA, observou-se que as unidades enfrentam desafios relacionados ao quantitativo de servidores e falta de um sistema mais eficiente para automatizar o processo de notificação de débitos. Apesar das dificuldades e da complexidade que envolve o tema, as unidades, em geral, tem conseguido realizar a atividade de forma efetiva, o que não descarta a necessidade de implementação de melhorias.

No que se refere à recuperação ambiental, as ações das unidades são orientadas por procedimentos padronizados e estão ocorrendo de forma efetiva. Com a implementação da plataforma Recooperar será possível implementar melhorias no planejamento e na priorização de ações. Cabe ressaltar a necessidade de maior integração entre as unidades do Ibama e demais órgãos federativos visando uma atuação uniforme.

Em relação aos julgamentos dos autos de infração em primeira instância, verificou-se a existência de controles, bem como a efetividade na realização dos julgamentos autos de infração em primeira instância. Algumas unidades não possuem servidores designados como autoridade julgadora e algumas não receberam processos para serem julgados.

A gestão dos contratos apresentou fragilidades pontuais a serem tratadas no âmbito de cada superintendência, que além das medidas corretivas necessárias indicam a importância de reforçar o treinamento dos fiscais indicados para os respectivos acompanhamentos.

De uma maneira geral as superintendências atingiram as metas intermediárias definidas pela alta administração, mas seria importante uma avaliação sobre a participação de cada superintendência na definição dessas metas, considerando as especificidades regionais.

De maneira mais detalhada, são apresentados a seguir os fatos mais relevantes referentes a cada Superintendência avaliada:

4.11.1 Auditoria de Gestão – SUPES/Amapá

Relatório: SEI 22059867

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: em relação ao contrato de locação de veículos, a fiscalização é atuante, e verificou-se a entrega de viaturas sem rádio e a inoperabilidade do portal de acompanhamento da execução contratual.

Observados os procedimentos e a operacionalização referentes à arrecadação da TCFA, verificou-se um controle razoável das fases e procedimentos na instrução dos processos, sendo os problemas apontados pelos servidores indicativos da necessidade de capacitação sobre instrução processual, distribuição de tarefas e automatização de procedimentos com impacto direto na melhoria de 33,73% sobre o montante arrecadado.

A análise da gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra nos setores de apoio administrativo e limpeza predial indicou que, apesar de algumas execuções atenderem às expectativas básicas, foram identificadas inconformidades significativas, como a inadequada segregação de funções entre as equipes de apoio e fiscalização e a não utilização do modelo de IMR descrito no edital. Adicionalmente, a análise sublinhou a necessidade de revisar os processos de fiscalização e gestão de contratos, especialmente na capacitação dos servidores envolvidos no processo, visando assegurar a conformidade e a eficiência contínua.

Quanto à gestão dos processos de recuperação ambiental, verificou-se que a unidade tem envidado esforços no controle e monitoramento das áreas afetadas, por meio de vistorias, enfatizando que o contingente de servidores está aquém do necessário para as atividades, tanto de rotina no tema recuperação ambiental, quanto nas outras atividades afetas à biodiversidade, sendo o tema tratado no Planabio 2025, pelo que serão avaliados os resultados, no ano corrente.

Os julgamentos de primeira instância dos autos de infração da unidade, apresentaram baixo índice de processos julgados, 0,82% do total, calculada a partir da relação entre o a quantidade de processos julgados (2) e a quantidade de

processos recebidos para julgamento (242), cujo quadro sugere uma complementação do quadro de autoridades julgadoras.

Benefícios não financeiros auferidos: melhoria dos controles internos da gestão com impacto direto na execução dos contratos, e melhoria de processos com impacto na arrecadação da TCFA, na recuperação ambiental e no julgamento dos autos de infração.

4.11.2 Auditoria de Gestão – SUPES/Amazonas

Relatório: SEI 21618908

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: A unidade auditada promove o gerenciamento do contrato de locação de veículos de forma adequada, e a fiscalização técnica e setorial do contrato tem atuado de forma regular, fazendo uso de todos os instrumentos necessários para avaliar a execução do contrato e ajustar o pagamento dos serviços aos níveis efetivamente prestados devido principalmente a falhas iniciais da entrega de equipamentos.

Sobre o processo de cobrança da TCFA, verificou-se que a unidade possui controles para promover a melhoria do processo de cobrança e constituição da taxa, considerando uma melhoria dos valores arrecadados em 2024, em que pese existam oportunidades de melhorias a serem implementadas para a diminuição do volume de recursos baixados por prescrição ou decadência.

Sobre o gerenciamento do processo de recuperação ambiental, entende-se que com a utilização da plataforma Recooperar será possível implementar melhorias no planejamento e na priorização de ações para a recuperação ambiental, o que se faz necessária a atualização e conclusão do processo de migração dos dados para a Plataforma.

A unidade possui controles para promover a eficácia dos julgamentos dos autos de infração em primeira instância e foi constatada a uma boa quantidade de decisões mesmo diante de dificuldades enfrentadas pela falta de dedicação exclusiva para atuar como autoridade julgadora.

A gestão do contrato de apoio administrativo foi considerada adequada, com a fiscalização técnica atuando de forma regular e tempestiva, fazendo a avaliação da execução dos serviços e a indicação de ajustes no pagamento conforme o que foi efetivamente prestado.

Sobre as recomendações de auditoria anteriores, encontram-se integralmente implementadas.

Benefícios não financeiros auferidos: A migração e atualização completa dos dados de recuperação ambiental para a plataforma Recooperar fortalecerá os controles sobre a efetividade dos resultados dos procedimentos de recuperação ambiental.

4.11.3 Auditoria de Gestão – SUPES/Bahia

Relatório: SEI 21580996

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: No tocante ao contrato de locação de veículos, a unidade realiza a gestão de forma adequada. A fiscalização técnica e setorial do contrato tem atuado de forma regular, fazendo uso de todos os instrumentos necessários para avaliar a execução do contrato e ajustar o pagamento dos serviços aos níveis efetivamente prestados, entretanto foi identificado o risco de que os fiscais setoriais titular e substituto participem simultaneamente de operações externas de fiscalização ambiental, podendo fazer com que a fiscalização do contrato fique descoberta. Observou-se ainda que a orientação sobre os procedimentos de cadastro das fichas de Movimentação de Veículos deve ser observada por todas as unidades para uma melhor gestão processual.

Em relação ao processo cobrança da TCFA, foi confirmada a existência de controles, porém com oportunidades para aperfeiçoamento e melhoria, especialmente nas ações de levantamento de informações para verificar e determinar de forma prévia o correto direcionamento dos lançamentos, evitando sua nulidade, bem como na implementação de medidas voltadas à redução da extinção de obrigações no processo administrativo fiscal pela decadência.

Sobre o gerenciamento do processo de recuperação ambiental, constatou-se que se avançou com a utilização da plataforma Recooperar proporcionando melhorias no planejamento e na priorização de ações para a recuperação ambiental, considerando a revisão e atualização dos dados inseridos na nova plataforma.

Em relação aos julgamentos dos autos de infração em primeira instância, verificou-se a existência de controles, considerando que a distribuição dos feitos para julgamento em primeira instância observa critérios de priorização como o risco de prescrição, o grau do impacto da infração ambiental e o valor da multa aplicada, bem como são verificadas as condições para atribuição das decisões em razão da disponibilidade dos servidores de forma prévia, entendemos pela existência de controles razoáveis, vistos que os processos para julgamento são atribuídos e possuem cumprimento no período pactuado.

Sobre o contrato de apoio administrativo, a unidade promove seu gerenciamento de forma adequada. A fiscalização técnica do contrato tem atuado de forma regular e tempestiva, fazendo a avaliação da execução dos serviços e a indicação de ajustes no pagamento conforme o que foi efetivamente prestado. Não obstante, foi identificado o risco de atuação enviesada da fiscalização em razão da designação sucessiva de funções a uma servidora, que atuou na fase de licitação e agora atua na fiscalização do contrato.

Sobre o atendimento das recomendações anteriores, a unidade auditada não atuou de forma diligente na implementação de duas recomendações relacionadas à falta de lugar adequado para guarda de bens apreendidos e pela não realização de vistorias em bens com fiéis depositários, tendo assim seu monitoramento suspenso

devido ao grande lapso temporal sem qualquer atendimento e com a assunção dos riscos pela unidade. As demais recomendações não implementadas continuam em acompanhamento pela unidade de auditoria interna.

Benefícios não financeiros auferidos: Mitigação de riscos envolvendo fragilidades na fiscalização de contratos e melhorias dos procedimentos de cobrança e arrecadação da TCFA.

4.11.4 Auditoria de Gestão SUPES/Maranhão

Relatório: SEI 22240069

Período: 452

H/H: julho a dezembro de 2024

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: a equipe verificou que existe fiscalização atuante em relação ao contrato de locação de veículos, contudo falhas identificadas nos procedimentos de registro de sinistro de veículos remete à necessidade de revisitar a capacitação dos fiscais. Importante também destacar as dificuldades relatadas quanto à pontualidade nas manutenções a ausência de oficinas cadastradas para atendimento ao contrato.

Observados os procedimentos e a operacionalização referentes à arrecadação da TCFA, verificou-se um controle ineficiente das fases e procedimentos na instrução dos processos, resultando em valores consideráveis de extinção de débitos, reforçando a necessidade de investimentos em capacitação e automatização de procedimentos.

A análise da gestão e fiscalização dos contratos de compras e mão de obra identificou riscos relacionados à falta de segregação de funções entre as equipes de apoio e fiscalização, à ausência de registros formais adequados sobre a execução dos contratos, à falta de formalização de processos essenciais incluindo registro de penalidades e gestão de pagamentos, além da falta da retenção de recursos em conta vinculada e deficiência no uso sistemático do IMR. Como consequência, a equipe de auditoria também destacou a necessidade de fortalecer as ações de capacitação envolvendo os processos de fiscalização e de reforçar a documentação e acompanhamento das atividades contratuais, especialmente no que se refere à formalização de relatórios e rotinas pelos fiscais tendo em vista que essas áreas exigem uma atenção mais estruturada para garantir transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente.

Quanto à gestão dos processos de recuperação ambiental, embora a unidade tenha envidado esforços no controle e monitoramento das áreas afetadas por meio de vistorias, considerando ainda que o contingente de servidores está aquém do necessário para as atividades no tema recuperação ambiental, existe espaço para melhoria dos procedimentos dos procedimentos de acompanhamento das áreas em recuperação, principalmente quando da efetiva operacionalização da plataforma Recooperar.

Os julgamentos de primeira instância dos autos de infração da unidade encontram-se em fase de instrução e desta forma não foram proferidas decisões em

1ª instância, apesar de um índice de instrução correspondente a aproximadamente 45% de processos instruídos, reforçando a necessidade de reforço da equipe de julgamento nomeada na superintendência.

Sobre o atendimento das recomendações anteriores, a unidade teve 63 recomendações implementadas, 26 recomendações tiveram monitoramento suspenso com assunção de risco pela unidade, diante da não notificação de crime ambiental ao Ministério Público, e 11 foram canceladas. A unidade ainda possui recomendações a serem implementadas.

Benefícios não financeiros auferidos: melhoria dos controles internos relacionados à execução contratual, à arrecadação da TCFA, assim como melhoria da efetividade dos processos de recuperação ambiental e de julgamento de autos de infração.

4.11.5 Auditoria de Gestão SUPES/Mato Grosso do Sul

Relatório: SEI 21768949

Período: julho a dezembro de 2024

H/H:452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: Sobre a execução do contrato de locação dos veículos, embora tenha ocorrido atraso na entrega, a prorrogação do contrato antigo permitiu que não ocorresse a suspensão no uso de viaturas na unidade. Outro ponto observado foi a entrega das viaturas sem alguns dos acessórios e equipamentos exigidos no Termo de Referência. Nesses casos, a unidade não emitiu os Termos de Recebimento Definitivos e aplicou os descontos relacionados ao Instrumento de Medição de Resultados 4 (IMR 4), permitindo a entrada em operação das viaturas.

Quanto à gestão da TCFA, a auditoria apontou algumas fragilidades que podem ser aprimoradas, mas sem a necessidade de recomendações formais, envolvendo: a implementação de indicadores de resultado para os processos de cobrança; desenvolvimento de procedimentos que mitiguem os riscos de prescrição e decadência; fortalecimento da estrutura de pessoal; desenvolvimento de capacitação contínua; e automação e uniformização dos procedimentos de cobrança.

Quanto à gestão dos processos de recuperação ambiental evidenciou-se que a aposentadoria de servidores experientes aliada ao número reduzido de servidores potencializa o gargalo de acompanhamento dos projetos de recuperação ambiental sob responsabilidade da Unidade, de maneira que a operacionalização da Plataforma Recooperar aliada com ações de capacitação contínuas tende a melhorar a efetividade dos procedimentos.

Sobre os julgamentos dos autos de infração em primeira instância, a unidade não possui passivos e em todas as decisões foram acolhidas a instrução elaborada.

Quanto à gestão de contratos foram identificadas três áreas críticas que exigem atenção. Primeiro, a falta de indicadores específicos para o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) nos contratos de apoio administrativo e limpeza compromete a avaliação objetiva e auditável dos serviços prestados. Em segundo, a

ausência de formalização na resposta à parecer da Procuradoria Federal Especializada representa um risco para a rastreabilidade e transparência nas ações administrativas. Por fim, a sobreposição de funções entre as equipes de licitação e fiscalização em contratos relevantes gera riscos de conflitos de interesse.

Quanto ao monitoramento das recomendações anteriores, verificou-se a implementação integral das medidas sugeridas e atendimento às recomendações relacionadas à segurança das instalações da Unidade. Com a conclusão das providências necessárias, o processo de auditoria foi encerrado, não havendo mais recomendações pendentes de acompanhamento de relatórios anteriores.

Benefícios não financeiros auferidos: Fortalecimento dos controles internos envolvendo o acompanhamento de contratos, o acompanhamento da arrecadação da TCFA e dos projetos de recuperação ambiental.

4.11.6 Auditoria de Gestão SUPES/Pará

Relatório: SEI 21580169

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: A equipe de auditoria constatou a conformidade em relação aos critérios normativos, bem como pela existência de controles razoáveis e satisfatórios para a segurança da fiscalização da execução do contrato de locação de veículos. Ocorreram atrasos na entrega das viaturas, principalmente nas unidades fora de Belém/PA, e foram entregues veículos sem parte dos acessórios e equipamentos previstos com impacto na efetividade das ações de fiscalização.

Sobre a capacidade de gestão do processo de cobrança da TCFA na unidade foi possível concluir pela existência de fragilidades envolvendo o controle de créditos em prescrição e em decadência, assim como do controle sobre cumprimento dos parcelamentos dos débitos. O acordo de cooperação técnica para acesso ao banco de dados da junta comercial do estado precisa ser concluído para otimizar os procedimentos de cobrança da TCFA.

Com relação à capacidade de gestão dos processos de recuperação ambiental foi possível concluir pela existência de controle razoável na unidade auditada, fortalecida pela operacionalização da Plataforma Recooperar, em que pese o relato de insuficiência de recursos humanos e de capacitação, fato que acaba por aumentar a sobreposição de funções e comprometer os resultados pretendidos.

No que tange à fiscalização ambiental e gestão dos autos de infração, verificou-se que os processos relacionados a julgamento em primeira instância de autos de infração encaminhados pelo Cenpsa/Sede estão sendo julgados conforme estabelecido nos normativos legais por uma equipe devidamente designada perfazendo um percentual de 82% dos processos julgados no período analisado.

Sobre os contratos de terceirização de mão de obra, observa-se que estão bem instruídos e não existem irregularidades, tendo as equipes de fiscalização dos

contratos atuados tempestivamente diante de eventuais irregularidades identificadas ao longo da execução dos contratos.

Por fim, quanto ao acompanhamento das recomendações anteriores, cabe registrar que a unidade se apresenta de forma bastante diligente, tendo compromisso, interesse e atuação proativa.

Benefícios não financeiros auferidos: Ajustes na execução do contrato de disponibilização de viaturas, proporcionando um melhor atingimento dos objetivos pretendidos nas ações de fiscalização. Melhoria dos procedimentos de acompanhamento dos planos de recuperação ambiental sob responsabilidade da Unidade, assim como melhoria dos procedimentos de acompanhamento dos parcelamentos dos débitos oriundos da TCFA.

4.11.7 Auditoria de Gestão SUPES/Paraíba

Relatório: SEI 21630872

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: Na análise da fiscalização da execução do contrato de locação de veículos foi observado o controle adequado da unidade para o acompanhamento dos veículos e verificação da quilometragem mensal utilizada. As manutenções preventivas e corretivas ocorreram na forma prevista no contrato e a glosa aplicada está de acordo com a previsão contratual. Não houve registro de substituição de veículos nem multas de trânsito para o período. Todavia, foram identificadas falhas na execução do objeto pela empresa, em especial pelo atraso na entrega dos acessórios especificados no contrato.

Quanto a TCFA, a equipe de auditoria pode concluir que a unidade gerencia adequadamente seus processos, contando com um número adequado de servidores atuando no núcleo, rotinas bem definidas e divisão de tarefas. A unidade demonstra o cumprimento das normas de execução das atividades, realizando um levantamento adequado de informações para o lançamento do crédito tributário e controle das fases da instrução do processo fiscal. Nesse sentido, a unidade indicou práticas que geraram resultado positivo no fluxo, gerenciando os riscos de decadência e prescrição, evitando erros, diminuindo o retrabalho e minimizando a probabilidade de perda arrecadatória.

No que diz respeito à gestão dos processos de recuperação ambiental, foram apontados problemas no gerenciamento dos processos, visto que não ficou demonstrado controle dos quantitativos, nem planejamento de ações ou estabelecimento de uma rotina eficiente. Assim, a equipe de auditoria sugere um levantamento dos quantitativos de áreas embargadas e em processo de recuperação, paralelamente à recomendação feita para atualização dos registros para efetiva operacionalização do sistema Recooperar. Essas boas práticas e oportunidades de melhoria podem guiar a unidade em direção a uma gestão mais efetiva dos processos de recuperação ambiental.

Quanto a gestão dos autos de infração, a equipe de auditoria verificou o acolhimento da instrução inicial pela autoridade julgadora. Foi apontada a necessidade de atenção para o quantitativo de processos acumulados aguardando julgamento de Autos de Infração já instruídos para que sejam evitados atrasos ou perda de prazos.

Na gestão de aquisições e contratos, ficou demonstrada a conformidade dos documentos de instrução processual com os normativos vigentes. Foi verificada a conformidade dos processos de execução financeira, bem como a formalização do depósito em conta vinculada, instrumento relevante para o gerenciamento de riscos nas contratações de serviços continuados. Porém, foram identificadas deficiências na atuação da fiscalização contratual, em especial a necessidade de abertura de processos específico para acompanhamento da execução contratual e implementação do IMR no acompanhamento mensal, a fim de que existam indicadores efetivos para medição de resultado para garantir pagamento condizente com o que foi executado.

As recomendações objetivam o aprimoramento na gestão, o fortalecimento dos controles internos e a agregação de valor aos processos e rotinas de trabalho. E as orientações de melhorias foram no sentido de agregar valor à gestão, com especial atenção à fiscalização contratual visando garantir as melhores práticas na execução dos serviços contratados e ao gerenciamento dos processos de recuperação ambiental.

Benefícios não financeiros auferidos: aprimoramento na gestão, o fortalecimento dos controles internos na execução dos contratos de terceirização, e a agregação de valor aos processos e rotinas de trabalho relacionados principalmente à gestão de projetos de recuperação ambiental.

4.11.8 Auditoria de Gestão SUPES/Rio Grande do Norte

Relatório: SEI 21748172

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: Sobre o contrato de locação de viaturas, houve atraso na entrega das viaturas, sem que houvesse indisponibilidade significativa de viaturas para o desenvolvimento das atividades. Houve ainda viaturas que foram entregues sem parte dos acessórios e equipamentos previstos no Termo de Referência. Para evitar descontinuidade nas atividades finalísticas optou-se pela utilização das viaturas conforme foram entregues.

Em relação a gestão do processo de cobrança da TCFA foi possível concluir pela observação de formalidades, prazos e andamento processual, com indicativo de composição de servidores com capacidade para o exercício das atividades de rotina. De outra parte, verificou-se que os servidores lotados na equipe de arrecadação estão aptos a aposentar em 2025 o que eleva o risco de falta de servidores caso não seja feita a recomposição da equipe. Oportunidades de melhorias podem ser

alcançadas com a implementação de eventuais acordos de cooperação técnica e de implementação de rotina de capacitação contínua.

A gestão dos processos de recuperação ambiental é realizada com controle razoável embora a unidade tenha insuficiência de recursos humanos. Acrescenta-se que a situação poderá ser agravada com a aposentadoria de servidores que atuam com esses processos, comprometendo o acompanhamento dos processos e atingimento da meta institucional.

No que tange à fiscalização ambiental e gestão dos autos de infração, verificou-se que os processos relacionados a julgamento em primeira instância de autos de infração encaminhados pelo Cenpsa/Sede estão sendo julgados conforme estabelecido nos normativos legais, sem que tenha sido identificado passivo de julgamentos em processos de 1ª instância.

Os contratos de terceirização de mão de obra estão bem instruídos, porém foi observado que não há processo específico para registro dos atos da equipe de fiscalização, não havendo ainda formalização do IMR, no que se refere ao contrato de limpeza e conservação predial, fato que dificulta a gestão dos contratos. Outro risco existente é o não atendimento à segregação de função, com servidor atuando nas fases interna, externa e na fiscalização do contrato.

Por fim, quanto ao acompanhamento das recomendações anteriores, a unidade se apresenta de forma bastante diligente, tendo compromisso, interesse e atuação proativa.

Benefícios não financeiros auferidos: melhorias de controle para a execução dos contratos geridos pela Unidade, podendo gerar benefícios financeiros futuros.

4.11.9 Auditoria de Gestão SUPES/Roraima

Relatório: SEI 21454649

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: No tocante a execução do contrato de locação de veículos é possível indicar que existe adequada fiscalização da execução contratual, tendo sido identificadas falhas na entrega das especificações das viaturas, assim como utilizados os IMR de maneira adequada para a aplicação das glosas necessárias.

Sobre a capacidade de gestão do processo de cobrança da TCFA observa-se o cumprimento de formalidades, prazos e andamento processual, com indicativo de composição de servidores com capacidade para o exercício das atividades de rotina. Contudo, cabe mencionar a existência de possíveis melhorias para redução de obrigações extintas pela decadência.

Com relação à capacidade de gestão dos processos de recuperação ambiental verificou-se que existe um controle razoável na unidade auditada, em que pese o relato de insuficiência de recursos humanos, fato que acaba por aumentar a sobreposição de funções e pode comprometer os resultados. Importante destacar o

baixo índice de aprovação dos projetos apresentados o que demanda ações da Unidade no sentido de melhor divulgação e orientação dos procedimentos descritos na IN Ibama nº14/2024.

Em relação ao tema da gestão dos processos de autos de infração, a unidade auditada não possui servidores com a incumbência de Autoridades Julgadoras de 1ª instância.

No tocante à capacidade de gestão das aquisições e contratações, o foco da equipe de auditoria foi o Contrato nº 22/2023, oportunidade em que foi possível concluir pela conformidade do procedimento de contratação. Nestes termos, após a análise não foram identificadas deficiências no processo de planejamento da contratação, não foram identificados quaisquer indícios que levem a possibilidade de direcionamento da contratação, destaca-se o trabalho realizado pela Coordenação de Licitação (Colic), que demonstrou atuação colaborativa para o bom andamento da instrução processual. Em complemento, foram identificadas ações e registros voltados à fiscalização da execução contratual, da mesma forma com relação à execução financeira, porém, oportunidades de melhoria quanto aos controles de gestão contratual, notadamente atualização de instrumentos de controle de riscos, o que não representa alteração substancial.

Por fim, quanto ao acompanhamento das recomendações anteriores, a unidade se apresenta de forma bastante diligente, tendo compromisso, interesse e atuação proativa.

Benefícios não financeiros auferidos: melhorias nos controles internos, na efetividade das ações e rotinas de trabalho, a fim de que se evidencie a eficiência, bem como se garanta a otimização dos recursos e serviços prestados no âmbito do Ibama.

4.11.10 Auditoria de Gestão SUPES/Sergipe

Relatório: SEI 21605494

Período: julho a dezembro de 2024

H/H: 452

Posição: finalizado

Descrição dos fatos relevantes que resultaram da execução dos trabalhos de auditoria: Sobre o contrato de locação de viaturas, houve atraso na entrega das viaturas, que foram entregues sem parte dos acessórios e equipamentos previstos no Termo de Referência. Para evitar descontinuidade nas atividades finalísticas optou-se pela utilização das viaturas conforme foram entregues. Independentemente, é possível concluir que estão sendo adotados cuidados sistemáticos pela equipe designada para atuação na fiscalização setorial da Supes/SE, tendo em vista a utilização adequada do Instrumento de Medição e Resultado (IMR), da mesma forma pelo preenchimento dos relatórios de fiscalização, com o detalhamento do demonstrativo de equipamentos e pela consistente indicação de glosas a serem realizadas em razão do descumprimento de obrigações ou inexecução contratual.

Com relação à TCFA, considerando as limitações de atuação de um único servidor no núcleo e da dificuldade no levantamento de informações para o lançamento do crédito tributário, a unidade demonstrou controle das fases de instrução do processo fiscal através do SEI, com vistas a celeridade e eficiência no processo de constituição da obrigação tributária, evitando o represamento dos processos e aplicando o encaminhamento adequado. Existem problemas no fluxo da cobrança originários de questões relativas à estrutura disponível, seja pelo quantitativo de pessoal reduzido, seja pelo sistema informativo deficiente, o que potencializa o risco de perda arrecadatória devido à prescrição ou decadência dos créditos.

No que se refere à recuperação ambiental, as ações de gestão estão orientadas por diversas diretrizes, incluindo o Planabio e a Instrução Normativa Ibama nº 14/2024. Embora a unidade tenha mencionado que os procedimentos são padronizados, a eficácia desses procedimentos deve ser monitorada para garantir que sejam aplicados de maneira consistente e eficaz, considerando desafios relacionados à infraestrutura de pessoal e recursos tecnológicos. Outro fator a ser destacado é a necessidade de maior integração entre as unidades do Ibama e com outros órgãos federativos visando uma atuação uniforme.

Sobre os julgamentos dos autos de infração em primeira instância, a unidade não recebeu processos para serem julgados em 2024, mesmo informando que no ano de 2023 foram abertos 102 processos de autos de infração o que reflete na necessidade de melhoria na gestão dos procedimentos.

Na gestão de aquisições e contratos a auditoria constatou que há carência de servidores para atuação no planejamento e acompanhamento dos processos e potencializando inconformidades significativas, como a falta de segregação de funções entre as equipes de planejamento, apoio ao pregão e fiscalização. Foi pontuada a urgência de implementação dos instrumentos previstos em contrato para medição da execução contratual e a importância do depósito em conta vinculada, por ser um instrumento de gerenciamento de riscos para as contratações de serviços continuados.

Por fim, sobre a regularização dos imóveis, cabe registrar que a unidade se apresenta de forma bastante diligente, tendo compromisso, interesse e atuação proativa.

Benefícios não financeiros auferidos: Melhoria dos controles internos para o controle da execução dos contratos assim como aprimoramento dos procedimentos relacionados à cobrança da TCFA, do monitoramento da execução dos projetos de recuperação e de julgamento dos autos de infração.

5. Trabalhos de Auditoria não previstos no Paint e realizados

5.1 Análise de Denúncias

Durante o ano de 2024, a Auditoria Interna apurou 20 (vinte) denúncias sobre supostas irregularidades ocorridas no Ibama recebidas por meio da plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação. Cada trabalho demandou uma média de 20h/h, totalizando 400 h/h.

Trata-se de um trabalho de análise crítica das denúncias recebidas sobre os atos e fatos suspeitos de ilegalidade ou irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais, no âmbito do Ibama, que verifica se são passíveis de encaminhamento para apuração dos órgãos de controle e de correição.

As denúncias analisadas tratavam sobre supostas irregularidades nos contratos de mão-de-obra realizados pelo Ibama nas Superintendências; possíveis desvios de função dos servidores e colaboradores; direcionamento de aquisições e contratações; contratações irregulares; concessão irregular de pensão e auxílio moradia; guarda irregular de bem apreendido; e denúncia sobre a contratação de parentes de servidores por empresa terceirizada que atua no Ibama.

Após as análises conclui-se que das 16 (dezesesseis) denúncias somente uma 01 (uma), relativa à concessão de benefício irregular, judicializada, foi encaminhada à área denunciada para detalhamento das ações de gestão adotadas pelo órgão gestor, e as demais não possuíam elementos mínimos de autoria e materialidade.

As denúncias que perderam o objeto referiam-se:

- Auxílio-moradia, objeto da denúncia, não foi pago e o processo foi encerrado em razão da revisão do ato pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP);
- Irregularidades quanto à aquisição de embarcações e de aeronaves não tiveram comprovações fáticas, sendo que o contrato das aeronaves foram objeto da Auditoria Operacional, nos autos do Processo 02001.006668/2023-81 e o contrato de embarcações foi objeto de auditoria de conformidade registrado no processo 02001.000414/2024-30;
- Desvios de função do servidor, onde não se comprovou o desvio;
- Revitalização do Centro de Triagem de Animais Silvestres em Benevides/PA (Cetas/PA), onde a auditoria monitora as recomendações nos autos do Processo Administrativo 02001.017101/2024-11, Auditoria de Gestão na Superintendência do Ibama Estado do Pará (Supes/PA).
- Contratos terceirizados de apoio administrativo, limpeza e serviços, onde não se comprovou a denúncia.

5.2 Reconhecimento de dívidas

No ano de 2024 foram recebidos 26 processos de reconhecimento de dívidas, sendo que a maioria se referia a pagamentos de diárias não quitadas no momento da viagem, por questões diversas, e pagas posteriormente com o seu reconhecimento.

Para esse tipo de análise, a Auditoria avalia a documentação encaminhada pela área demandante com vistas a comprovar que a despesa realmente existiu e que existem condições necessárias para seu pagamento. Caso seja necessário, poderá ser feita solicitação de auditoria com vistas a complementação de documentos faltantes.

Finalizada a análise individual de cada processo é atestada a conformidade do reconhecimento ou a necessidade de apuração de responsabilidade e/ou de ressarcimento de valores, caso existam desembolsos prévios.

6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O estabelecimento de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) visa atender recomendação da CGU e o Estatuto da Auditoria Interna do Ibama, aprovado pela Portaria nº 2886, de 08 de dezembro de 2020.

O Manual do PGMQ elaborado pela Auditoria Interna apresenta orientações e procedimentos que deverão ser adotados nos trabalhos de auditoria e os seus resultados serão usados para subsidiar o processo de capacitação de auditores internos, bem como para identificar oportunidades de aprimoramento da atividade de auditoria interna do Instituto. Ele contempla as etapas da atividade de auditoria interna: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas.

Para melhor acompanhamento do PGMQ, foi elaborado um Plano de Ação, anexo ao Manual do PMGQ, com tarefas-chaves a serem desenvolvidas, conforme cronograma estabelecido, e que poderão ser revistas a qualquer tempo.

6.1 Questionários de Avaliação

No âmbito do PGMQ são previstas a realização de avaliações dos trabalhos realizados, de maneira a fornecer diagnósticos objetivos quanto ao desempenho da Auditoria Interna e a indicar aspectos que necessitem ser melhorados. Essas avaliações ocorreram por meio da aplicação de questionários aos gestores e auditores sobre os trabalhos de auditoria.

Em 2024, a avaliação foi realizada para todos os trabalhos de auditoria realizados no Ibama/Sede e nas Superintendências do Ibama nos Estados.

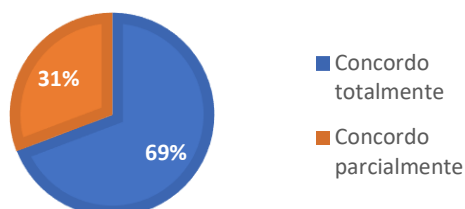
Foram aplicados questionários para a avaliação dos 20 (vinte) trabalhos de auditoria realizados em 2024, os quais incluíam a respostas dos auditores que atuaram no trabalho e dos gestores/servidores das unidades auditadas.

Foram encaminhadas 13 respostas ao Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos **auditores internos**. Embora todos os trabalhos estivessem disponíveis, apenas os listados abaixo foram avaliados:

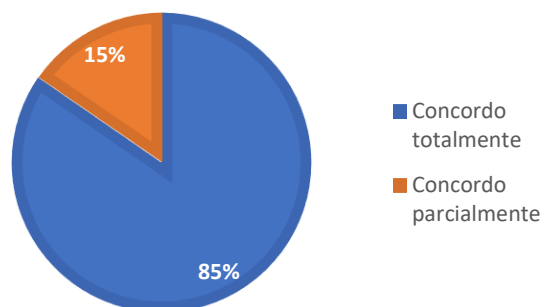
TRABALHOS AVALIADOS
Embarcações de Fiscalização Ambiental - Contrato nº 50/2021
Licenças de Importação e Exportação de Espécies – CITES
Auditoria Informações Contábeis e Financeira
Anilhas de Animais Silvestres (Cetas) – Contrato nº 23/2023
Atendimento e Central Ouvidoria – Contrato nº 05/2023
Aderência da Prestação de Contas Anual do Ibama 2023
Supes - Pará
Supes - Paraíba
Supes - Sergipe



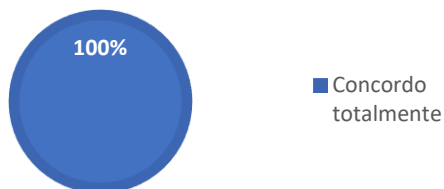
DURANTE A ETAPA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO DE AUDITORIA, OS TESTES DE CONTROLE E SUBSTANTIVOS FORAM REALIZADOS SATISFATORIAMENTE PELOS AUDITORES INTERNOS



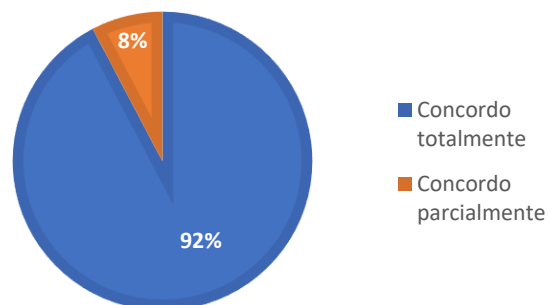
AS RECOMENDAÇÕES EVENTUALMENTE EXPEDIDAS NO TRABALHO DE AUDITORIA SÃO DIRECIONADAS, DIRETAS, ESPECÍFICAS, POSITIVAS, MONITORÁVEIS E VIÁVEIS, ATUAM NA CAUSA RAIZ, APRESENTAM BOA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO E CONSIDERAM ALTERNATIVAS



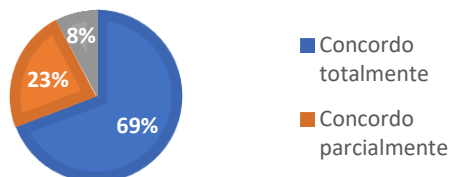
A COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TRABALHO DE AUDITORIA FOI CLARA, COMPLETA, CONCISA, CONSTRUTIVA, OBJETIVA, PRECISA E TEMPESTIVA



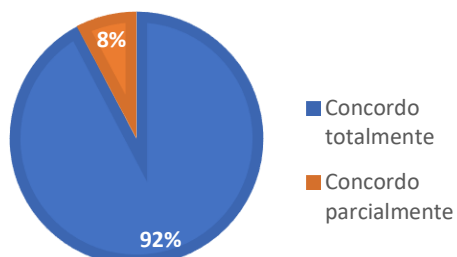
A COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TRABALHO DE AUDITORIA DEMONSTROU SATISFATORIAMENTE OS OBJETIVOS DO TRABALHO, A EXTENSÃO DOS TESTES APLICADOS, AS CONCLUSÕES OBTIDAS, AS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E OS PLANOS DE AÇÃO PROPOSTOS



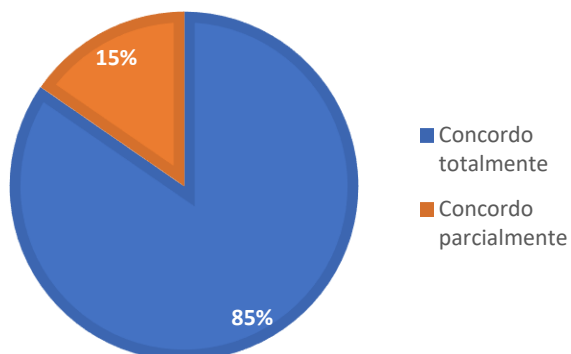
HOUE SATISFATÓRIA ALOCAÇÃO (QUANTIDADE E QUALIDADE) DE TEMPO, PESSOAL E RECURSOS ÀS ETAPAS DE COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TRABALHO DE AUDITORIA



A INTENSIDADE E QUALIDADE DO PROCESSO DE SUPERVISÃO DA AUDITORIA FORAM SATISFATÓRIAS



A INTENSIDADE E QUALIDADE DO PROCESSO DE COORDENAÇÃO DA AUDITORIA FORAM SATISFATÓRIAS

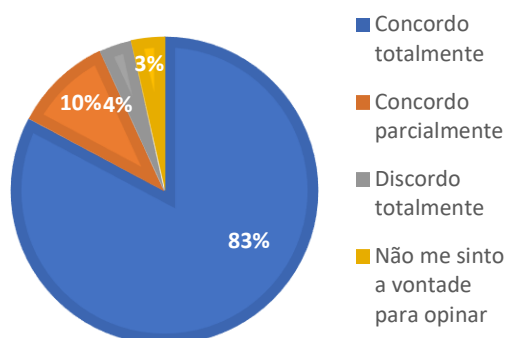


Em relação ao item Considerações finais, infere-se que os trabalhos foram bem recebidos pelas unidades e que foram realizados com a colaboração dos servidores; e foi ressaltado que o cronograma para os trabalhos foi bem corrido: *“O trabalho produziu os resultados esperados, as fragilidades identificadas não foram contestadas pela unidade e devem colaborar para melhoria da gestão. O tempo necessário para elaboração de todas as etapas, entrevista e testes necessários deve ser um tempo maior, pois os servidores atuam também em outros trabalhos e tem análises de trabalhos anteriores”*.

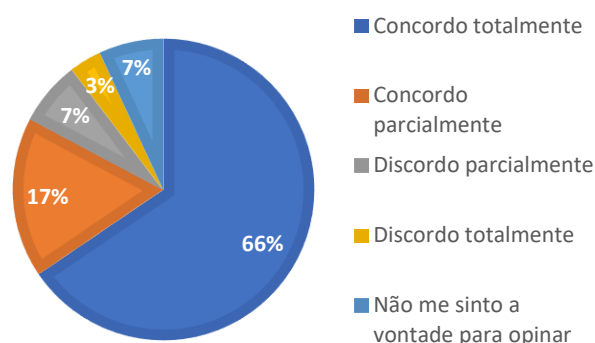
Em relação aos **gestores**, foram encaminhadas 29 respostas ao Questionário de avaliação do trabalho de auditoria. Embora todos os trabalhados estivessem disponíveis para avaliação, apenas os listados abaixo foram avaliados.

TRABALHOS AVALIADOS
Gestão Pedagógica Cursos à Distância Ceduc - Contrato nº 14/22
Embarcações de Fiscalização Ambiental - Contrato nº 50/2021
Manutenção Predial e das Instalações – Contrato nº 16/2019
Atendimento e Central Ouvidoria – Contrato nº 05/2023
Licenças de Importação e Exportação de Espécies – CITES
Atendimento e Central Ouvidoria – Contrato nº 05/2023
Supes - Amapá
Supes - Amazonas
Supes - Mato Grosso do Sul
Supes - Sergipe
Supes - Paraíba
Supes - Bahia
Supes - Roraima

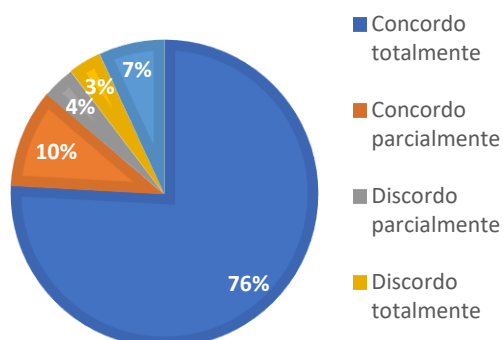
O TRABALHO DE AUDITORIA TRATOU DE TEMA RELEVANTE DA UNIDADE AUDITADA



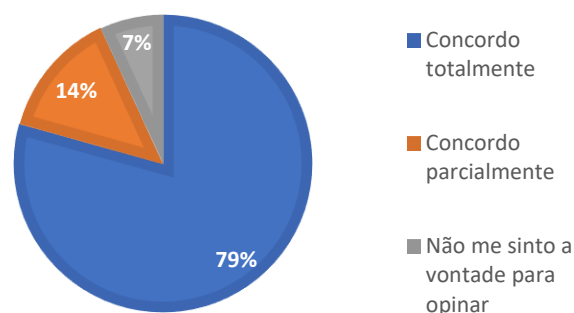
OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA EQUIPE DE AUDITORIA PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS FORAM RAZOÁVEIS



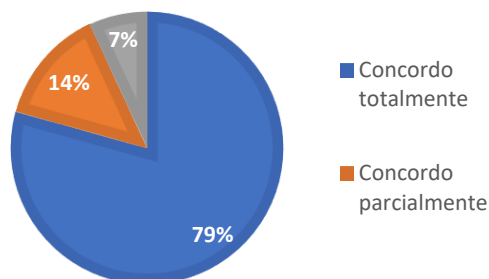
HOUE SATISFATÓRIA COMUNICAÇÃO INICIAL SOBRE OS OBJETIVOS E O ESCOPO DO TRABALHO DE AUDITORIA



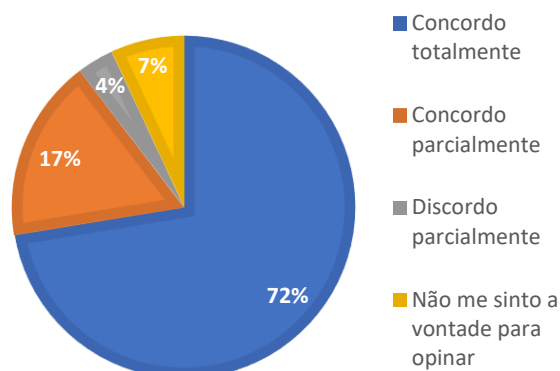
OS RISCOS ANALISADOS NO TRABALHO DE AUDITORIA SÃO RELEVANTES



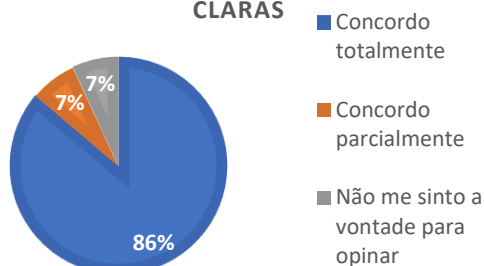
O TRABALHO DE AUDITORIA TEVE UMA DURAÇÃO RAZOÁVEL



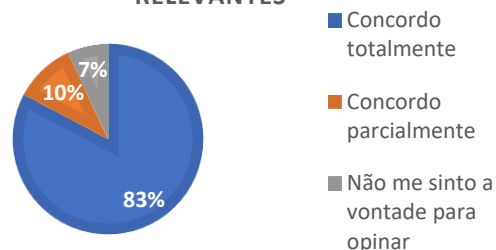
OS AUDITORES INTERNOS TINHAM CONHECIMENTOS RAZOÁVEIS SOBRE OS PROCESSOS E ATIVIDADES AUDITADOS



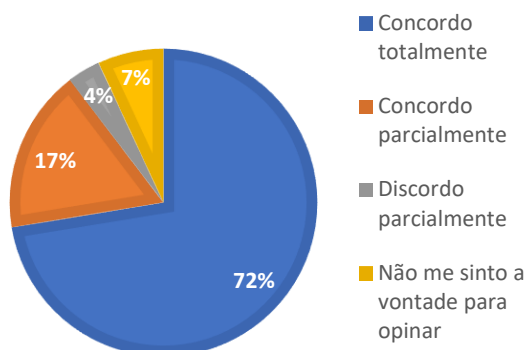
AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SÃO CLARAS



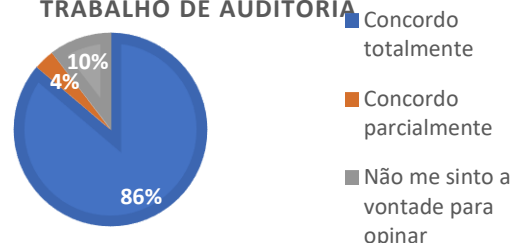
AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SÃO RELEVANTES



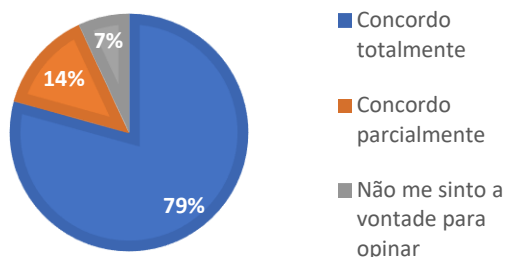
OS AUDITORES INTERNOS TINHAM CONHECIMENTOS RAZOÁVEIS SOBRE OS PROCESSOS E ATIVIDADES AUDITADOS



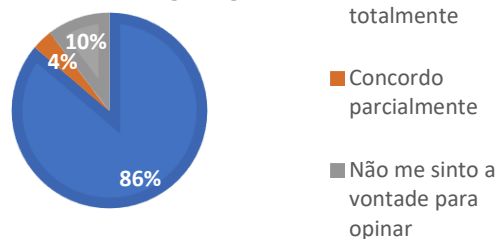
EM RELAÇÃO À CONDUTA PROFISSIONAL, OS AUDITORES INTERNOS DEMONSTRARAM ATITUDE RESPEITOSA COM OS SERVIDORES/GESTORES DA UNIDADE AUDITADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE AUDITORIA



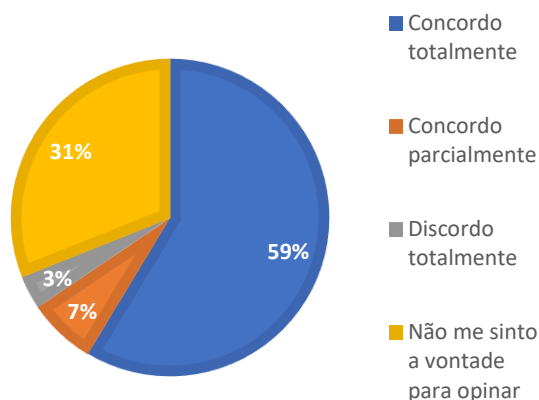
AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA ASSESSORAM SATISFATORIAMENTE OS GESTORES NA MELHORIA DA GESTÃO DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE



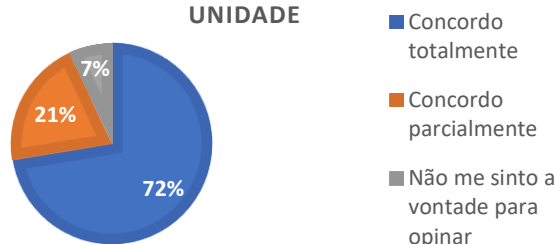
EM RELAÇÃO À CONDUTA PROFISSIONAL, OS AUDITORES INTERNOS DEMONSTRARAM IMPARCIALIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE AUDITORIA



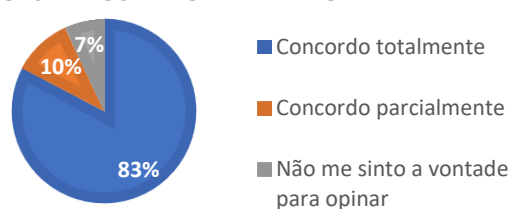
A REUNIÃO DE BUSCA CONJUNTA DE SOLUÇÕES, SE OCORRIDA, CONTRIBUIU SATISFATORIAMENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE RECOMENDAÇÕES RELEVANTES, OPORTUNAS E EXEQUÍVEIS



AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA ASSESSORAM SATISFATORIAMENTE OS GESTORES NA MELHORIA DA GESTÃO DE RISCOS DA UNIDADE



AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA SÃO SATISFATÓRIAS PARA A MELHORIA DE PROCESSOS E OPERAÇÕES, CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE DE OBJETIVOS DA UNIDADE AUDITADA



O ponto que merece atenção é a contribuição da Reunião de Busca Conjunta de Soluções para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis, na qual embora o índice maior tenha sido de concordância total, 31% dos gestores não se sentiram à vontade para opinar.

Em relação ao item Considerações finais, foram destacados pontos sobre a importância da reunião prévia para explicar sobre o trabalho que seria realizado pela Auditoria, o auxílio do trabalho no diagnóstico dos principais riscos e elogios aos trabalhos, tais como: *“Trabalho bem conduzido, com atenção para o entendimento da realidade vivenciada pelas unidades auditadas”*; *“Os auditores se mostram profissionais no trato com os servidores, criando um ambiente de confiança e respeito mútuo”*

6.2 Plano Diretor da Auditoria Interna do Ibama

O Plano Diretor da Auditoria Interna do Ibama apresenta os aspectos mais relevantes sobre as principais rotinas e procedimentos da Auditoria Interna do Ibama, bem como as diretrizes a serem seguidas por ela para o atingimento de seus objetivos. Ou seja, o documento constitui um instrumento de gerenciamento do desempenho e de *accountability* necessário para controlar adequadamente as ações da unidade de auditoria interna, bem como para orientar a atuação dos gestores e de seus servidores.

Com vigência quadrienal, abrangendo os anos de 2023 a 2026, os resultados do Plano são acompanhados de forma parcial semestralmente e com resultados completos ao final do ciclo de um ano.

Plano Diretor da Auditoria Interna - Resultados 2024				
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Realizado
Resultados	Promover a qualidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna	Percentual médio de cobertura das recomendações atendidas	75%	88%
Processos Internos	Aprimorar o planejamento e a execução dos trabalhos	Tempo médio de conclusão dos trabalhos de auditoria interna	400h	452h
Processos Internos	Aprimorar o processo de comunicação interna e com as unidades do Ibama	Percentual de implementação das ações previstas no Plano de Comunicação da Auditoria Interna	80%	*
Pessoas e Recursos	Desenvolver as competências dos auditores	Percentual de capacitação dos servidores que executam ações de auditoria	70%	82%

* Plano não publicado

As recomendações implementadas referem-se às recomendações emitidas pela equipe de auditoria após os trabalhos realizados nas unidades e formalizadas nos Relatórios de Auditorias.

Para a consolidação dos dados referente ao primeiro semestre de 2024, considerou-se os seguintes valores: 68 recomendações emitidas e 60 implementadas. Dessa forma, o índice de atendimento foi de 88%.

Sobre o **tempo médio de conclusão dos trabalhos** de auditoria interna, em 2024 foram realizadas 17 auditorias de conformidade, que resultaram em um

tempo médio de 452h, enquanto as auditorias operacionais por exigirem mais da capacidade de análise da equipe de auditoria obteve uma média de 790h. Por fim a auditoria financeira precisou de 1680h por se tratar de um tema novo, onde a curva de aprendizagem dos procedimentos exigiu um tempo maior da equipe.

Em relação ao **percentual de implementação das ações previstas no Plano de Comunicação da Auditoria Interna**, este não foi consolidado tendo em vista que o Plano ainda não foi aprovado e publicado.

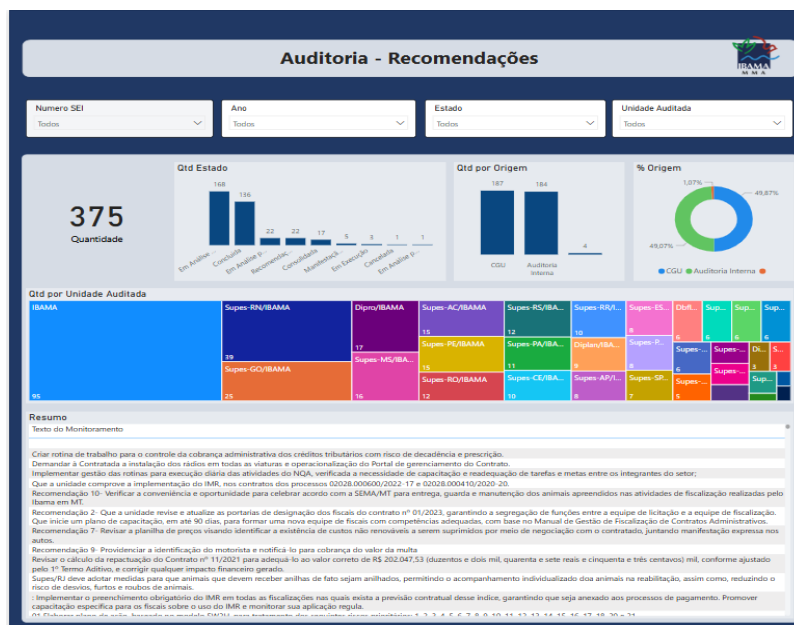
No que se refere ao **percentual de capacitação dos servidores** que executam ações de auditoria, apenas 2 (dois) dos 11 (onze) servidores que exercem atividades de auditoria não realizaram capacitação relacionada ao exercício de suas competências durante o ano. Esse número corresponde a 82% da equipe capacitada.

6.3 Painel de Informações da Auditoria Interna

Com objetivo de fornecer informações sobre o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle bem como tornar transparente, centralizado e acessível os dados produzidos pela Auditoria Interna, no ano de 2024, foi disponibilizada a página da Auditoria Interna no *sharepoint* do Ibama, onde se encontram as principais legislações aplicadas à Auditoria, os documentos produzidos, organograma, membros da equipe e principais dados relacionados às atividades da Auditoria Interna.

Outro fato importante foi a construção do Projeto Piloto do Painel de Informações de Auditoria Interna, onde por meio do aplicativo Power BI são apresentadas as informações referentes aos relatórios e às recomendações de auditoria, como objeto, tema, unidade auditada, situação da implementação, prazos de implementação e finalização dos trabalhos. Com a aprovação do Projeto Piloto, seguiu-se à fase seguinte, na qual a equipe de Auditoria se juntou à equipe de Tecnologia da Informação para iniciar em 2025 a otimização do Painel e a disponibilização dos dados para acesso ao público interno e externo na página do Ibama.

O Painel será alimentado com a base de dados inserida pela equipe da Auditoria Interna no Sistema E-CGU e terá informações sobre o monitoramento das recomendações e relatórios emitidos referente as atividades do controle interno do Ibama. A figura abaixo ilustra a interface de desenvolvimento do Painel.



6.4 Atualização da autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna exercida pelo Ibama com base no modelo IA-CM

O modelo IA-CM contempla 5 níveis de maturidade para a atividade de auditoria interna, sendo 4 níveis qualificados (2 a 5) e um nível (1) não estruturado. Nesse sentido, foi realizada a atualização dos resultados da autoavaliação realizada pela Auditoria Interna identificando a existência e a institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPA do nível 2 (Infraestrutura) e estabelecido um plano de ação em relação às oportunidades de melhoria identificadas.

Com base nas avaliações realizadas, concluiu-se que, embora a atividade de auditoria interna desempenhada pelo Ibama estivesse posicionada no nível 1 (Inicial), havia a existência de relevantes avanços no processo e que a atividade de auditoria interna conduzida pelo Ibama apresentava elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM.

O resultado da nova avaliação mostrou a evolução no grau de implementação e institucionalização dos KPA do nível 2 (Infraestrutura), e a situação atual pode ser visualizada abaixo:

Nível 2 Infraestrutura	Auditoria de conformidade KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos KPA 2.5	Orçamento operacional de AI KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 2.4	Plano de negócio de AI KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido KPA 2.9
Nível 1 Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Não institucionalizado
Institucionalizado

Dessa maneira, para o atingimento do Nível 2 – Infraestrutura, restam a institucionalização de duas atividades, já existentes:

Atividade 4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais (KPA 2.3). Existe, mas não está institucionalizada; e Atividade 4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática) (KPA 2.6).

O incentivo a fazer parte de associações profissionais não é algo instituído no Ibama, e não há normas internas que tratam sobre a participação de servidores em cursos de certificação profissional. Entretanto, existe a possibilidade de pagamento dos custos aos servidores aprovados nos processos de certificação.

Em relação aos serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI, a unidade não elabora estudos/planos específicos com informações sobre recursos necessárias para os serviços de apoio e administrativos mais relevantes.

Diante do exposto, como resultado da avaliação, percebe-se que a atividade de auditoria interna conduzida pelo Ibama apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, restando a institucionalização de apenas duas atividades para o completo atingimento.

A partir da avaliação foi proposto um Plano de Ação com o objetivo de institucionalizar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover sua institucionalização na cultura da organização.

7. Conclusão

Durante o ano de 2024 a Auditoria Interna do Ibama despendeu esforços para o aprimoramento das suas atividades, tendo como foco a melhoria da qualidade dos serviços executados.

Cabe ressaltar que as auditorias operacionais, apesar de não constarem efetivamente do Plano de Gestão de Riscos do Ibama, contribuíram para um conhecimento mais aprofundado dos riscos existentes e respectivos controles nos processos avaliados pela Auditoria Interna, no instante que também implementam continuamente o aprimoramento qualitativo das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos.

As auditorias de conformidade, ao identificarem falhas relacionadas aos critérios legalmente definidos, proporcionaram a identificação de controles internos que precisariam ser aperfeiçoados. Nesse sentido, foram emitidas recomendações aos gestores para que adotem medidas visando sanar as falhas identificadas e, em determinadas situações, estruture instrumentos atingindo a causa associada. Tais recomendações visam contribuir para o fortalecimento da gestão resultando em benefícios não financeiros, a partir da proposição de melhorias nos controles internos e de mitigação dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais do Ibama, ou até mesmo na mensuração de eventuais benefícios financeiros considerando a recuperação de despesa financeira realizada sem respaldo legal.

Considerando que o resultado dos trabalhos de auditoria advém da implementação das recomendações emitidas, o índice de implementação de recomendações emitidas para o ano de 2024 alcançou 88%. Vale destacar que o

Índice de atendimento às recomendações da Auditoria Interna é uma das metas intermediárias do Ibama.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, acredita-se que a unidade cumpriu suas competências regimentais no ano de 2024, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao contribuir na identificação de fragilidades nos controles internos administrativos e respectiva solução mitigadoras dos riscos identificados; atuando, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

ANEXO I - Quadro resumo da execução dos serviços de auditoria realizados em 2024

Tipo	Objeto	Objetivo da Auditoria	Demanda	HH	Situação
Avaliação	Emergências Ambientais - Planos de Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais	Avaliar a regularidade e eficiência do processo de Resposta à acidentes ambientais	Avaliação de Riscos	790	Concluído
Avaliação	Comércio Exterior - Licenças de Importação e Exportação de Espécies, Produtos e Subprodutos da Biodiversidade	Avaliar a regularidade e eficiência do processo de emissão de licença de importação e exportação de espécies, produtos e subprodutos da biodiversidade	Avaliação de Riscos	790	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de aquisição de peças de uniformes, EPI, equipamentos de combate à incêndios e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas contratados temporariamente pelo Ibama (Contrato nº 97/2022)	Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 97/2022	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de aquisição de embarcações de patrulha ambiental costeira e de embarcações de interceptação e fiscalização ambiental e acessória (Contrato nº 50/2021)	Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 50/2021	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de aquisição eventual de anilhas abertas e instrumentos de manuseio para individualização de animais silvestres nos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama (Contrato nº 23/2023)	Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 23/2023	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de contratação de serviços continuados de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento da Central de Atendimento da Ouvidoria do Ibama (Contrato nº 05/2023)	Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 05/2023	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de contratação de serviços continuados de operação em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações (Contrato nº 16/2019)	Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 16/2019	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Conformidade no processo de contratação de empresa especializada para a gestão pedagógica e produção de cursos na modalidade de educação a distância (Contrato nº 14/2022)	Avaliar a conformidade da contratação e da execução contratual realizada em decorrência do Contrato nº 14/2022	Solicitação da Gestão	452	Concluído
Avaliação	Análise da Prestação de Contas	Avaliar a aderência da Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria	Obrigações Legais	452	Concluído
Avaliação	Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras	Levantar os riscos existentes no processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	Obrigações Legais	1680	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/AP	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/AM	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/BA	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/MA	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/MS	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/PA	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/PB	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/RN	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/RR	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído
Avaliação	Gestão e resultados da Superintendência do Ibama/SE	Avaliar a gestão com vistas à conformidade dos atos administrativos e gerenciais	Avaliação de Riscos	452	Concluído